



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A ALTERAR O DIA DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE
2024"**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

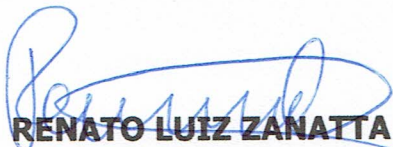
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 12 de setembro de 2024, às 19 horas a 1ª Sessão Ordinária do mês de setembro de 2024.

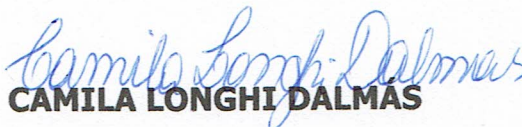
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.**


RENATO LUIZ ZANATTA

Presidente da Câmara de Vereadores


CAMILA LONGHI DALMÁS

Secretária